

Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n ° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94 Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 00014/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: Contratação da aquisição de material odontológico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Camalaú-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 8.645,10; BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.126,90; BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP - R\$ 7.400,00; DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 88.889,65; DENTAL IPO LTDA - R\$ 1.950,60; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP - R\$ 6.416,15; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 8.928,44; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS M??DICOS LTDA-ME - R\$ 2.355,60; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.609,79; ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 9.542,07; MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. - R\$ 5.514,20; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 14.878,57; ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 2.504,10.

Camalaú - PB, 07 de novembro de 2024

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

- Prefeito Interino

PORTARIA GP nº 221/2024.

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Le Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Rescindir o vínculo contratual temporário formalizado por meio da Portaria GP n° 207/2023, datada de 24 de novembro de 2023, que dispõe sobre contrato temporário por excepcional interesse público do Senhor JESOALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMC n° 004/2023, para a função de Motorista do Caminhão Coletor de Lixo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Rovogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se Gabinete do Prefeito de Camalaú - 11 de novembro de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito